

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 557 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a o recesso dos funcionários e diminuição de funcionários para organização do atendimento na subseção do Coren em Três Lagoas/MS, no período de 27 a 30 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, a realizarem atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 07 a 10 de dezembro de 2020, em Corumbá-MS.

**Art. 2º** A Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 08 de dezembro de 2020, a ida será no dia 07 de dezembro de 2020 e o retorno no dia 10 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a Conselheira e a empregada pública supracitadas realizem as referidas atividades.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Presidente  
Coren-MS n. 85775

Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)